



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2013 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, Sr. **LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS HENRIQUE PIROLA 04093071900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elias Xavier de Barros, nº 115, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86.410-000, inscrita no CNPJ/MF nº 14.766.597/0001-94, neste ato representada pelo empresário o Sr. **MARCOS HENRIQUE PIROLA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.572.054-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.930.719-00, residente na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86.410-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 102/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Altera-se o item 01 do Objeto do referido processo licitatório, expresso na cláusula primeira do Contrato nº 180/2013 (PMRC), ficando assim disposto:

Item	Descrição	Marca	Apr	Quant	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Serviço de divulgação de eventos e ações da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente através de carro de som, iniciando às 10 (dez) horas da manhã, assim distribuído: Campanha de Natal (Programação Cultural e Premiação): de 11 de 11 de Novembro a 24 de Dezembro do corrente, duas horas por dia. Feira da Lua: de 11 a 14 de Novembro do corrente, duas horas por dia. Feira da Lua: nos dias 20, 21, 27 e 28 de Novembro; dias 04, 05, 11, 12, 17, 18, 19 de Dezembro do corrente, uma hora por dia.	M Pirola	h	107	23,50	2.514,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Aditivo, permanece nas mesmas condições da cláusula quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. Lisandro José Neia Baggio, justifica-se frente a não realização de divulgação dos eventos definidos no Item 01 do referido Contrato, alguns por motivos técnicos não aconteceram e outros por não haver a necessidade de divulgação em carro de som.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração encontra-se no Art. 65, inciso I, a, da Lei Federal 8.666/93, e está



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 180/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 04 de Novembro de 2013.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Lisandro José Néia Baggio
Secretário Municipal de Indústria,
Comércio, Turismo e Meio Ambiente -
Contratante



Marcos Henrique Pirola
Marcos Henrique Pirola 04093071900 -
Contratada

Testemunhas:





Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFETURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2013 (PMRC) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337

PREFETURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013 (PMRC) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333

PREFETURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2013 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013 (PMRC)

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 3.498/2013. AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.440/2013.

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 3.498/2013. AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.440/2013.

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 1.440/2013. SIMULA: Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

PREFETURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 113/2013. SUMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

PREFETURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 113/2013. Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI CNPJ 00.476.612/0001-55 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013